



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
Coordenação de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador
Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador**

ANO 03 N° 46

BOLETIM INFORMATIVO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Caros Leitores!

Edna Maria Covem, gerente de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, Aldenora Gomes de Oliveira Novais, Lucinéia de Bessa Libério, coordenadora e técnica do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Nádia Maria Alcanfôr Ximenes, da Coordenação de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador, redigiram um robusto texto que relata a importância do projeto de implantação de referências técnicas em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos municípios goianos.

Este projeto, tem como objetivo o fortalecimento da implementação e execução da Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, dimensionando as ações mediante análise da situação de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras dentro do território estadual, observando a intersetorialidade com movimentos sociais, sindicais, Conselho Municipal de Saúde e profissionais de saúde do município, elegendo ações prioritárias.

O segundo texto, redigido por Denyse Goulart, Diretora-geral da Rede Estadual de Serviços Hemoterápicos - Rede Hemo, do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, nos remete a cidadania e solidariedade, em formato mais sublime de 'um ato de amor'. Ele nos convida a doar sangue e descreve os benefícios, de cunho social e pessoal, recebidos pelo doador.

O sangue coletado tem o objetivo primário de salvar vidas, sendo utilizado em situações de emergências decorrentes de acidentes, em cirurgias, em tratamentos de doenças como câncer, anemia e outras doenças hematológicas.

Este ato voluntário tem reconhecimento social e legal, garantidos pela legislação trabalhista das quais vale a pena conferir apreciando o texto, ofertado em leitura objetiva e rica de informações.

Conselho Editorial

PROJETO REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Aldenora Gomes de Oliveira Novais¹

Edna Maria Covem²

Lucinéia de Bessa Libério³

Nádia Maria Alcanfôr Ximenes⁴

A Saúde do Trabalhador se constitui em um campo de práticas e de saberes estratégicos que envolve várias áreas de conhecimentos, e tem por objetivo analisar e intervir nas relações de trabalho que provocam doenças e agravos, através da prevenção, promoção e vigilância, que são os marcos referenciais da Saúde Coletiva (Minayo-Gomes, Vasconcellos e Machado, 2018).

No Estado de Goiás a Saúde do Trabalhador é desenvolvida pelas áreas de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador e pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), vinculadas à Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA), da estrutura organizacional da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e fazem parte da estratégia da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (RENAST/MS).

Trata-se de um serviço do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável pela realização de ações de qualificação técnica para investigação e notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho; fiscalização de ambientes e processos de trabalho; execução de programas e projetos de promoção da saúde e de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; normatização medidas de prevenção e intervenção em saúde do trabalhador; apoio técnico aos Centros de Referências em Saúde dos Trabalhadores Regionais e às Secretarias Municipais de Saúde (SMS) em sua área de atuação; oferece apoio integral a Rede SUS nos níveis estadual e municipal.

O estado de Goiás conta com oito CEREST's habilitados pelo Ministério da Saúde, sendo um de perfil Estadual; um de perfil Municipal (Goiânia), e seis de perfil Regional, com sede nos municípios de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Ceres, Formosa, Itumbiara e Rio Verde, que são necessários para ampliar a Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador (RENAST) conforme

¹ Coordenadora do CEREST Estadual/GVSAST/SUVISA/SUBVAIS/SES

² Gerente de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador/SUVISA/SUBVAIS/SES

³ Técnica do CEREST Estadual/GVSAST/SUVISA/SUBVAIS/SES

⁴ Coordenadora Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador /GVSAST/SUVISA/SUBVAIS/SES

Portaria GM/MS nº 1823/2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora no SUS.

Como estratégia de fortalecimento da implementação e execução da Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, foi incluída no Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027 a meta de implantação de Referência Técnica Municipal em Saúde do Trabalhador (RTM-ST) em todos os municípios do estado de Goiás. Na Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, em sua Diretriz 1: “Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada”, foi estabelecida a meta de “propor a pactuação de referências técnicas em saúde do trabalhador para 25% dos municípios do estado de Goiás” (Goiás, 2024).

Ao instituir referência técnica em Saúde do Trabalhador o município contará com apoio institucional e técnico das equipes do CEREST Regional, da Regional de Saúde, do CEREST Estadual e da Coordenação de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Nesse sentido, cabe à Referência Técnica Municipal em Saúde do Trabalhador (RTM-ST) realizar a análise da situação de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras do território, em conjunto com movimentos sociais e sindicais, com o conselho municipal de saúde e com profissionais de saúde do município, a partir da qual estabelecerá as ações prioritárias para este segmento em seu território.

A proposta está sendo apresentada, discutida e pactuada nas Comissões Intergestores Regionais e, em 2024 a meta é de apresentação em 05 das 18 Comissões existentes em Goiás.

Após sua implantação, espera-se atingir os seguintes resultados:

- 1) Reduzir a subnotificação das doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART);
- 2) Qualificar as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART);
- 3) Alcançar 75% de preenchimento qualificado das notificações de acidente de trabalho, acidente com exposição a material biológico e intoxicação exógena, segundo município de notificação relacionada ao trabalho, com o campo “Ocupação” e “Atividade Econômica” preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), conforme Meta 13 do Programa de Qualificação das ações de Vigilância em saúde – (PQA-VS);
- 4) Fortalecer e ampliar as ações de vigilância em saúde do trabalhador no estado de Goiás.



REFERÊNCIAS

GOMEZ, Carlos Minayo; VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de; MACHADO, Jorge Mesquita Huet. **Saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, n. 6, p. 1963–1970, jun. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n6/1963-1970/>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2728_11_11_2009.html> Acesso em 28 de fevereiro de 2024.

BRASIL. **Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no SUS. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html> Acesso em 28 de fevereiro de 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução CNS nº 603, de 8 de novembro de 2018**. Disponível em: <<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso603-Publicada.pdf>> Acesso em 28 de fevereiro de 2024.

GOIÁS. **Portaria Nº 323, de 03 de outubro de 2012**. Aprova a Política Estadual de Saúde do Trabalhador - PEST - para Goiás. Goiânia: Secretaria de Estado de Saúde, 2012. Diário Oficial de 11 de outubro de 2012, Ano 176 – Diário Oficial / GO Nº 21.448.

GOIÁS. **Plano Estadual de Saúde. Secretaria de Estado da Saúde. 2024-2027**. Disponível em: <https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/files/instrumentos-de-planejamento/pas/pas-2024.pdf>. Acesso em: 19 jun 2024.

CANTINHO

Maravilhas de junho

É junho, tem alegria
Tem festa de noite e de dia
Tem o São João festeiro
E o Antônio casamenteiro

Tem São Pedro dos pescadores
A quem pedem com fervores
E a festa segue então
Com muita animação

Na comida o tacacá
A pamonha, o vatapá
E o pato no tucupi
Difícil de resistir

Tem bolo de milho e pipoca
Maçã do amor, tapioca
Macaxeira e munguzá
Paçoca e tarubá

E pra dançar? A quadrilha
É tanta gente que brilha!
No gingado o carimbó
E pode até dançar só

A dança da fita ornamenta
E o tipiti representa
E para alcançar um desejo
Tem a barraca do beijo

É junho, é diversão
Tem fogueira, tem balão
Há muita energia pra dança
Oh povo que não se cansa!

Tatiane da Silva Santos, 2024.

Figura 1. Agenda de Arraiás.



Fonte: G1 – Globo.com, 2024.

SABIA QUE DOAR SANGUE VOLUNTARIAMENTE TEM VÁRIOS BENEFÍCIOS?

Denyse Goulart
Diretora-geral da Rede Estadual de Serviços Hemoterápicos - Rede Hemo

A doação de sangue é um ato de solidariedade que salva vidas. O sangue coletado é essencial para o tratamento de diversas situações como emergências decorrentes de acidentes, cirurgias, tratamentos de doenças como câncer, anemia e outras doenças hematológicas. Além disso, o doador voluntário que efetiva a doação tem o benefício de um dia de folga no trabalho, entre outros benefícios, garantidos pela legislação trabalhista. Sendo assim, o empregado pode deixar de comparecer ao trabalho por um dia, a cada doze meses de trabalho, para realizar doação de sangue voluntária. Esse benefício visa incentivar a prática da doação de sangue.

Além da folga remunerada, outras formas de incentivo à doação de sangue podem ser encontradas em diferentes esferas, como as campanhas de conscientização realizadas por empresas, instituições religiosas e escolares promovidas para incentivar seus trabalhadores e estudantes a doarem sangue; parcerias dos hemocentros com empresas a fim de organizar mutirões de doação de sangue entre seus colaboradores. E por fim, o reconhecimento às iniciativas que reconhecem publicamente os colaboradores voluntários que doam sangue, valorizando sua atitude solidária.

Veja os requisitos para se tornar um doador

Para fazer uma doação de sangue é necessário estar saudável, ter peso acima de 50 kg, apresentar documento com foto válido em todo o território nacional e idade entre 16 e 69 anos, sendo que antes de completar 18 anos é necessária uma autorização dos pais ou responsáveis (Goiás, 2024). Quem tomou a vacina da febre amarela deve aguardar 30 dias para fazer uma doação. Já para vacina contra gripe, o prazo é de 48 horas. No caso da vacina contra o novo coronavírus é preciso esperar 48 horas após a dose de Coronavac, e sete dias após a aplicação das demais (Goiás, 2024).

Pessoas candidatas à doação de sangue com diagnóstico ou suspeita de Covid-19 e que apresentaram doença sintomática, poderão efetuar a doação 10 dias após a completa recuperação. Os voluntários a doação que apresentaram um diagnóstico positivo, mas que permaneceram sem sintomas, poderão doar após 10 dias da data de coleta do exame. As pessoas que tiveram contato com um caso confirmado de Covid-19, durante o período de transmissibilidade, poderão doar sangue sete dias após o último contato (Goiás, 2024).

Quem desejar doar sangue na Rede Hemo tem a oportunidade de agendar a doação com antecedência pelo site agenda.hemocentro.org.br ou pelo telefone 0800 642 0457, evitando aglomerações e garantindo a segurança de todos.

REFERÊNCIAS

GOIÁS. 25/11/2022 - **Dia Nacional do Doador de Sangue.**

Matéria da PUC TV, exibida no dia 25/11/2022. Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (Idtech). Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Disponível em: <https://www.hemocentro.org.br/principal>. Acesso em: 20 jun 2024.

GOIÁS. **Perguntas Frequentes. Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (Idtech).** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Disponível em:

<https://www.hemocentro.org.br/principal.asp?edoc=conteudo&secaoid=424&subsecaoid=414&lstrod=0>. Acesso em: 20 jun 2024.

DESTAQUES



A Coordenação de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador - CVSAT esteve presente no evento sobre Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA realizado de forma presencial no período de 03 a 07/06/2024. Na ocasião foram apresentados dados e discutidos propostas relativas as questões do uso dos agrotóxicos e as precauções e cuidados a saúde das populações neste contexto.



A Coordenação de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador - CVSAT e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Estadual participaram da oficina de elaboração do Programa Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora do SUS – PNAIST/SUS realizado de forma presencial nos dias 11 e 12/06/2024 onde foram estabelecidas diretrizes a nível de Estado de Goiás deste programa.



A gerente da Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, juntamente com as coordenadoras de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador - CVSAT e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Estadual participaram da reunião do Comissão Intergestores Regional – CIR, Regional Central no dia 05/06/2024, cujo tema foi a Implantação de Referência Técnica Municipal em Saúde do Trabalhador nos Municípios da Regional Central.



Os servidores da Coordenação de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador - CVSAT e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Estadual participaram da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Interinstitucional de Coleta Seletiva de Goiânia – CICOS, onde foi apresentado o projeto Pró-catador no dia 18/06/2024, com a participação de representantes ligados ao setor.



Os servidores das Coordenações de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador - CVSAT e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Estadual participaram do evento realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho – TRT – Goiânia, no dia 21/06/2024, com o tema ‘Não ao Assédio’ – Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual, onde na ocasião aconteceram palestras sobre o tema e o lançamento da Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio CGE.

DATAS ESPECIAIS



Comemora-se o Dia Mundial do Meio Ambiente em 5 de junho. O Dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado em 5 de junho. Essa data foi estabelecida em 5 de junho de 1972, na conhecida Conferência de Estocolmo.

Junho Vermelho Mês de incentivo a DOAÇÃO DE SANGUE

Datas especiais celebrativas

09/06 - Dia da Imunização

12/06 - Dia Mundial de Luta contra o Trabalho Infantil

14/06 – Dia Mundial do Doador de Sangue.

15/06 - Dia Mundial de Combate à violência contra as pessoas idosas

26/06 – Dia Nacional do Diabetes.

CONTATOS

Coordenação de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador – CVSAT

Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

Edifício César Sebba.
Avenida 136, S/N – St. Sul,
Goiânia – GO.

CEP: 74093-250

Fone: (062) 3201-3598

Email

cvsat.suvisa@gmail.com
cerestestadualgoias@gmail.com

GLOSSÁRIO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL

[masc.], [sing.] – Acidente muito grave que provoque a morte do trabalhador, sem considerar o tempo transcorrido entre o dia em que sofreu tal lesão e o de seu falecimento. Ver **[sin.]**, na Venezuela, **LESÃO FATAL**. (Brasil,2024).

BURN-OUT

[masc.], [sing.] – O termo provém do inglês e é traduzido como “estar queimado”. Síndrome de esgotamento emocional, despersonalização e baixa realização pessoal que pode ocorrer entre indivíduos cujo trabalho implica atenção ou ajuda a pessoas. (Brasil,2024).



Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Superintendência de Vigilância em Saúde

Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

Coordenação de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador

Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Superintendente

Flúvia Pereira Amorim da Silva

Gerente

Edna Maria Covem

Coordenadoras

Nádia Maria Alcanfôr Ximenes
Aldenora Gomes de Oliveira Novais

Conselho Editorial

Ana Flávia Coutinho

Francislee A. de Araújo Souza
Leonardo Gonçalves Hayne
Virginia Célia de Barros Oliveira

Layout

Leonardo Gonçalves Hayne
Virginia Célia de Barros Oliveira

Equipe Técnica

Albertino Dias Lira
Ana Cláudia F. B. Moreira
Alberto Seltz
Alderina Coelho dos Santos
André Granato de Araújo
Andréia Soares da Silveira
Elise Alves dos Santos
Fernanda Cristina M. de Oliveira
Jorcirene Alcântara de Almeida
Juliana Batista de Noronha
Kátia Martins Soares
Keila Nunes
Leandro Brandão de Oliveira
Lucimeira Aparecida da Costa
Lucinéia de Bessa Libério
Luzineide Lopes de Oliveira
Maria das Neves M. Yano Lima
Paulo Cesar Guadelup Silva
Paulo César R. Gomes Júnior
Vanessa Araújo Domingos
Wellington Pinheiro de Sá